

9h – 10h30
A interface entre a área da Consultoria Geral e a Área do Contencioso Geral
Ana Claudia Vergamini Luna - Procuradora do Estado da 2ª Subprocuradoria - PJ 2
Carlos Eduardo Teixeira Braga – Procurador do Estado da Consultoria Jurídica da Secretaria de Segurança Pública
Celso Luiz Bini Fernandes – Procurador do Estado Assistente da Procuradoria Judicial
Juliana de Oliveira Duarte Ferreira – Procuradora do Estado da Consultoria Jurídica da SPPREV – São Paulo Previdência
Maria Augusta de Souza – Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria Polícia Militar
Nuhad Said Oliver – Procuradora do Estado Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde
Samuel Bertolino dos Santos – Procurador do Estado Chefe Substituto da Consultoria Jurídica da Secretaria da Educação
Sumaya Raphael Muckdosse - Procuradora do Estado da 1ª Subprocuradoria – PJ 1
Vanessa Motta Tarabay – Procuradora do Estado Chefe da 3ª Subprocuradoria – PJ 3
11h – 12h30
continuação
INTERVALO ALMOÇO
14h – 15h30
PGE NET
Haroldo Pereira – Procurador do Estado Assistente da Procuradoria Judicial
Virgílio Bernardes Carbonieri – Procurador do Estado Assessor – Assessoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - ATIC
Marcia Regina Bonavina – Procuradora do Estado da Procuradoria Fiscal
Representantes da Softplan – Ésio Mendes de Souza da Cunha e Henrique Motta
16h – 17h30
continuação
Dia: 26 de fevereiro – terça-feira
9h30 – 10h30
A Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília e a atuação junto aos Tribunais Superiores
Pedro Ubratan Escorel de Azevedo – Procurador do Estado Chefe da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília
Paula Nelly Dionigi – Procuradora do Estado
11h -12h30
Conhecendo a SPPREV
Carlos Henrique Flory – Diretor Presidente da SP-PREVCOM
José Roberto de Moraes – Diretor Presidente da SPPREV
INTERVALO ALMOÇO
14h – 15h30
CENTRO DE ESTUDOS E ESCOLA SUPERIOR
Mariangela Sarubbo Fragata – Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos
Ana Sofia Schmidt de Oliveira – Procuradora do Estado – Assistente
Camila Rocha Schwenck – Procuradora do Estado – Assistente

Luiz Henrique Tamaki – Procurador do Estado
Patrícia Ulson Pizzarro Werner – Procuradora do Estado – Diretora Escola Superior PGE
16h – 17h30
NOVAS EXPERIÊNCIAS, NOVOS DESAFIOS
Monica Simonato – Coordenadora do Curso de Liderança para advogados – Programa de Educação Executiva – GVLaw
Dia: 27 de fevereiro – quarta-feira
8h30 – 10h30
O VALOR DO ENTUSIASMO
Professor Luiz Almeida Marins Filho
11h
ENCERRAMENTO
José Renato Ferreira Pires – Procurador Geral do Estado Adjunto

Obs: após o encerramento, os Procuradores do Estado que optaram pela PR1 deverão dirigir-se ao 2º andar, salas 3/4 da Escola Superior da PGE, para a sessão de escolha de Seccional.
14h

VISITA ÀS UNIDADES DE CLASSIFICAÇÃO
Obs: Procuradores do Estado que optaram pela Procuradoria Judicial deverão comparecer à sessão de escolha de vagas na unidade – Rua Maria Paula, 67 – 14 º andar.

Dia: 28 de fevereiro – quinta-feira
COMPARECIMENTO ÀS UNIDADES DE CLASSIFICAÇÃO - transição de bancas
Dia: 01 de março – sexta-feira
COMPARECIMENTO ÀS UNIDADES DE CLASSIFICAÇÃO - transição de bancas

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-90304-2013(Resolução PGE. 29, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de novembro de 2012, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Alessandro Rodrigues Junqueira - R\$ 227,79
Alexandre Ferrari Vidotti - R\$ 89,60
Amarilis Inocente Bocafoli - R\$ 931,23
Andre Rodrigues Junqueira - R\$ 40,50
Anselmo Prieto Alvarez - R\$ 153,00
Beatriz Meneghel C Camargo - R\$ 86,50
Bruno Cunha Costa - R\$ 650,44
Bruno Maciel D Santos - R\$ 44,80
Caio Cesar G Silva - R\$ 34,00
Camila Rocha Schwenck - R\$ 275,37
Carine Soares Ferraz - R\$ 361,20
Carlos Caram Calil - R\$ 779,30
Carlos Jacinto Pellegrino - R\$ 742,50
Carlos Moura D Melo - R\$ 650,00
Celso Luiz B Fernandes - R\$ 126,10
Christiane Mina Falsarella - R\$ 279,62
Clerio Rodrigues D Costa - R\$ 71,02
Cristina Mendes Hang - R\$ 437,90
Cristina Mendes M Azevedo - R\$ 419,17
Danae Dal Bianco - R\$ 49,80
Danielle Eugenne M Ferrari - R\$ 227,22
Dora Maria D Ramos - R\$ 323,66
Eduardo Luiz D Filho - R\$ 1.772,00
Elisângela da Libracao - R\$ 270,00
Eugenia Cristina C Marolla - R\$ 311,61
Eva Baldonedo Rodriguez - R\$ 37,42
Evelyn Moraes D Oliveira - R\$ 267,00
Fabio Wu - R\$ 24,00
Fagner Vilas B Souza - R\$ 673,60
Fernanda Lopes D Santos - R\$ 179,00
Guilherme Jose P Figueiredo - R\$ 667,85
Gustavo Lacerda Anello - R\$ 418,50
Helio Moretzsohn D Carvalho - R\$ 0,00
Heloise Wittmann - R\$ 124,40
Iso Chaitz Scherkerkewitz - R\$ 198,75
Janine Gomes B Macatrao - R\$ 102,78
Jessica Helena R Couto - R\$ 242,55
Jose Carlos D Alves - R\$ 3.000,10
Jose Luiz S Moraes - R\$ 1.316,00
Jose Renato R Gomes - R\$ 4.000,00
Juarez Sanfelice Dias - R\$ 411,44

Julia Maria P Silva - R\$ 597,68
Luciana Monteiro Claudiano - R\$ 45,00
Lucilia Aparecida D Santos - R\$ 383,50
Luis Claudio F Cantanhede - R\$ 231,20
Luiz Menezes Neto - R\$ 223,28
Marcelo Buliani Bolzan - R\$ 340,17
Marcelo Jose M Bonicio - R\$ 272,12
Marco Antonio Gomes - R\$ 616,27
Marcos Prado L Ferreira - R\$ 412,80
Marcus Vinicius a Alves - R\$ 176,20
Maria Marcia F Delsin - R\$ 185,30
Maria Regina D Alves - R\$ 322,42
Maria Silvia D Goulart - R\$ 35,25
Marlene Rosa D Osato - R\$ 389,00
Mercival Panserini - R\$ 229,39
Michelle Manaia Santos - R\$ 120,00
Nelson Finotti Silva - R\$ 96,60
Newton Jorge - R\$ 269,00
Nilton Carlos D Coutinho - R\$ 1.111,80
Olavo Augusto V Ferreira - R\$ 913,66
Oscar Rodrigues D Filho - R\$ 1.152,00
Paulo Braga Neder - R\$ 64,00
Paulo Henrique M Leite - R\$ 79,90
Paulo Roberto F Andrade - R\$ 294,45
Rafael Issa Obeid - R\$ 1.236,80
Renata Lane - R\$ 730,05
Roberto Augusto C Pfeiffer - R\$ 708,76
Rodrigo Augusto D Campos - R\$ 616,90
Rosalia do C Florence - R\$ 311,92
Rosina Maria e Stern - R\$ 117,00
Sabrina Ferreira Novis - R\$ 370,28
Samuel Bertolino D Santos - R\$ 66,80
Silvia Vaz Domingues - R\$ 761,00
Silvio Romero P Junior - R\$ 99,90
Suzana Soo S Lee - R\$ 48,00
Tiago Leandro G Estecio - R\$ 159,50
Vivian Novaretti Humes - R\$ 628,50

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-230564(Resolução PGE. 30, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente ao mês de dezembro de 2012, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Americo Andrade Pinho - R\$ 420,44
Arnaldo Bilton Junior - R\$ 599,00
Carlos Roberto M Junior - R\$ 418,85
Cleia Borges D Delgado - R\$ 618,00
Fabio Luciano D Campos - R\$ 59,00
Geraldo Horikawa - R\$ 398,00
Jose Carlos D Alves - R\$ 129,00
Luiz Fernando Roberto - R\$ 199,00
Marcelo Buliani Bolzan - R\$ 149,00
Maria Inez P Biazotto - R\$ 149,01

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-90290/2013(Resolução PGE. 30, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente ao mês de novembro de 2012, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Bruno Cunha Costa - R\$ 149,00
Fabio Teixeira Rezende - R\$ 438,90
Felipe Goncalves Fernandes - R\$ 199,00
Fernanda Lopes D Santos - R\$ 149,90
Janine Gomes B Macatrao - R\$ 199,00
Jean Jacques Erenberg - R\$ 149,00
Jose Renato R Gomes - R\$ 269,00
Luiz Henrique Tamaki - R\$ 59,90
Monica Mayumi e Souza - R\$ 149,00
Rafael Camargo Trida - R\$ 149,00
Roberta Callijao Boareto - R\$ 149,00
Suzana Soo S Lee - R\$ 129,00

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicados
Indiciado: ANDRÉ LUIS PUGLIESI OLIVEIRA – RG 21.907.160-3
Localidade: SÃO PAULO
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA INTERROGATÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Processo SAP/GS nº 439/2009 – GD0C 1000726-29719/2012)
DEPRECANTE: PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
DEPRECADO: PROCURADORA DO ESTADO, DRA. LAISA ARRUDA MANDU, OAB/SP Nº 184.401
Atendendo ao que foi deprecado, fica designada AUDI-ÊNCIA DE INTERROGATÓRIO para o dia 08 de março de 2013 às 10:00 horas nas dependências da Procuradoria Regional de Taubaté, situada na Av. Independência nº 1079, Bairro Independência, Taubaté-SP, expedindo-se, para tanto, mandado de intimação do indiciado abaixo declinado para comparecer à audiência, devidamente acompanhado de advogado constituído para representá-lo em todos os atos processuais, ou por defensor dativo, caso hipossuficiente, a ser indicado mediante prévio requerimento, expedindo-se, para tanto, o competente mandado de intimação. Oficie-se ao digno Diretor da Penitenciária “Dr. José Augusto César Salgado” - Tremembé II, onde o indiciado encontra-se recolhido, solicitando-lhe providências necessárias à apresentação do indiciado à sede da Procuradoria Regional de Taubaté, com escolta policial, para participar do ato processual ora designado. Na data aprazada será designado servidor para secretariar os trabalhos.
Indiciado: ANDRÉ LUIS PUGLIESI OLIVEIRA, RG 21.907.160-3. Recolhido na Penitenciária “Dr. José Augusto César Salgado” - Tremembé II.
Indiciado: ANDRÉ LUIS PUGLIESI OLIVEIRA – RG 21.907.160-3
Localidade: SÃO PAULO
Assunto: CARTA PRECATÓRIA PARA INTERROGATÓRIO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Processo SAP/GS nº 1380/2009 – Gdoc 1000726-25971/2010)
DEPRECANTE: PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
DEPRECADO: PROCURADORA DO ESTADO, DRA. LAISA ARRUDA MANDU, OAB/SP Nº 184.401
Atendendo ao que foi deprecado, fica designada AUDI-ÊNCIA DE INTERROGATÓRIO para o dia 08 de março de 2013 às 11:00 horas nas dependências da Procuradoria Regional de Taubaté, situada na Av. Independência nº 1079, Bairro Independência, Taubaté-SP, expedindo-se, para tanto, mandado de intimação do indiciado abaixo declinado para comparecer à audiência, devidamente acompanhado de advogado constituído para representá-lo em todos os atos processuais, ou por defensor dativo, caso hipossuficiente, a ser indicado mediante prévio requerimento, expedindo-se, para tanto, o competente mandado de intimação. Oficie-se ao digno Diretor da Penitenciária “Dr. José Augusto César Salgado” - Tremembé II, onde o indiciado encontra-se recolhido, solicitando-lhe providências necessárias

à apresentação do indiciado à sede da Procuradoria Regional de Taubaté, com escolta policial, para participar do ato processual ora designado. Na data aprazada será designado servidor para secretariar os trabalhos.

Indiciado: ANDRÉ LUIS PUGLIESI OLIVEIRA, RG 21.907.160-3. Recolhido na Penitenciária “Dr. José Augusto César Salgado” - Tremembé II.

PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria PR/6-G nº 1, de 14-02-2013

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, com fundamento nas Deliberações CPGE-59, CPGE-60, de 21.09.95 (D.O. de 22.09.95), e Deliberação CPGE - 67, de 12-5-2005, considerando a necessidade de preenchimento das 20 vagas existentes e daquelas que vierem a vagar até o limite de 42 para estagiários de direito para atuar na área do Contencioso Geral da Unidade Regional de Ribeirão Preto. resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de concurso para estagiários para a área do Contencioso Geral, para exercício na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, nos termos das Deliberações CPGE-59, CPGE-60, de 21.09.95 (D.O. de 22.09.95), e Deliberação CPGE - 67, de 12-5-2005.

Artigo 2º - Na conformidade do sorteio realizado, designa-se para compor a comissão do presente concurso os seguintes Procuradores do Estado: Dra. Fabiana Mello Mulato, Dra. Priscilla Souza e Silva Menário, Dr. Luciano Alves Rossato, Dra. Ana Lúcia Correa Freire Pires de Oliveira Dias e Dr. Frederico Bendzius, sob a presidência da primeira.

Artigo 3º - A comissão fixará desde logo, por edital, a data para a realização do concurso, bem como a observação de que os credenciamentos, até o limite acima, serão realizados na medida da disponibilidade orçamentária e financeira.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto comunica que, de acordo com a ata da reunião realizada no dia 14-02-2013, às 15h, na sede da Regional, localizada na rua Cerqueira César, 333, na cidade de Ribeirão Preto, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores inscritos para integrar Comissão de Concurso para Admissão de Estagiários de Direito, foram sorteados para compor a comissão os seguintes Procuradores do Estado: Dra. Priscilla Souza e Silva Menário, Dr. Luciano Alves Rossato, Dra. Ana Lúcia Correa Freire Pires de Oliveira Dias, Dr. Frederico Bendzius e Dra. Fabiana Mello Mulato, ficando como suplentes, na seqüência, a Dra. Daniela D’Andrea Vez Ferreira, Dra. Elisa Vieira Lopez, Dr. Americo Andrade Pinho e Dra. Maira Gabriela Avelar Vieira, Dra. Elisa Vieira Lopez.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 14-2-2013

PROCESSO: SELT nº 0525/2006; INTERESSADO: SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E TURISMO; ASSUNTO: IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CGA NA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO – OBJETO PROC. CGA nº 006/2003.

DESPACHO GS/STM nº 32/2013

O processo em epígrafe foi atuado com o objetivo de apurar inúmeras irregularidades em procedimentos licitatórios, bem como na execução de contratos, e, ainda, por ocasião do registro de contratos de serviços terceirizados junto ao sistema de cadastro utilizado pela Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ.

À vista dos elementos que instruem os autos, especialmente o Parecer CJ/STM nº 014/2013, que acolho, como razões de decidir, diante das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 49.752/2005 e pelo artigo 260, inciso II, da Lei Estadual nº 10.261/1968, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em face dos indiciados Adilson Prudente dos Santos, Andréia Rodrigues, Arthur Ferreira dos Santos, Benedito Machado da Silva Filho, Bianca Galo Azeredo Zanini, Elisete dos Santos Souza, Ernesto de Jesus, Glória Maria Barros, João Bosco da Silva Marcondes, José Luis de Lima, Luís Augusto de Oliveira, Luiz Derville Abertoni, Márcia Alves de Carvalho, Mauro Augusto Magalhães, Renata Valéria Pires de Souza, Tarcizio J. Moreira dos Santos Júnior e Terezinha da Silva Ferreira, em virtude da ocorrência da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, nos termos do disposto no art. 261, da Lei 10.261/68, devendo ser anotado em seus prontuários.

PROCESSO: SELT nº 1237/2008; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO; ASSUNTO: IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CGA NA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO – OBJETO PROC. CGA nº 17/2003.

DESPACHO GS/STM nº 33/2013

O processo em epígrafe foi atuado com o objetivo de apurar inúmeras irregularidades relativas ao “uso dos terminais” das “maquinetas” da “REDECARD” e “VISANET”, instalados nas bilheterias da Estrada de Ferro Campos do Jordão, tendo sido detectada diferença entre os valores recebidos e aqueles efetivamente contabilizados, no montante de R\$5.837,00.

À vista dos elementos que instruem os autos, especialmente o Parecer CJ/STM nº 025/2013 (fls. 1347/1357), que acolho, como razões de decidir, diante das atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº 49.752/2005 e pelo artigo 260, inciso II, da Lei Estadual nº 10.261/1968, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em face dos indiciados Arthur Ferreira dos Santos, Elisete dos Santos Souza, Tarcizio J. Moreira dos Santos Júnior, Benedito Machado da Silva Filho, Bianca Galo Azeredo Zanini, Gilberto Francisco da Silva, Glória Maria Barros, José Francisco Barbosa Monteiro, Luiz Derville Abertoni, Maria Aparecida Santos de Oliveira, Pedro César Ribeiro, Regina Helena Lopes, Renata Valéria Pires de Souza, Susimara Ephifânio Prado Silva e Euranides Cruz Norberto, em virtude da ocorrência da PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, nos termos do disposto no art. 261, da Lei 10.261/68, devendo ser anotado em seus prontuários.

Despachos do Secretário, de 14-2-2013

PROCESSO: STM Nº 35/2013; INTERESSADO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS; ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE 13 (TREZE) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE TRACÇÃO, DAS UNIDADES ALIMENTADORAS DA FROTA DE TROLEBUS EM OPERAÇÃO NO CORREDOR METROPOLITANO SÃO MATEUS – JABAQUARA.

DESPACHO GS 34/2013

Nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e do artigo 26, da Lei Estadual n.º 6.544/89, ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Chefe de Gabinete, Despacho CG nº 149/2013, objetivando a renovação dos 13 (treze) Contratos com a concessionária ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., para fornecimento de Energia de Tração do Corredor Metropolitan São Mateus/Jabaquara, pelo período de 12 ciclos.

PROCESSO: EFCJ N.º 298/2011; INTERESSADO: ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA NA FUNÇÃO DE CHEFE DE ESTAÇÃO – MARTA PIRES BARBOSA

DESPACHO GS 35/2013

À vista dos elementos constantes do processo em epígrafe, em especial ao Parecer CJ/STM N.º 20/2013, emitido pela

Consultoria Jurídica desta Pasta às fls. 140/148 e, considerando o disposto no inciso VI, do artigo 23 do Decreto Estadual N.º 56.635/2011, que transferiu a Estrada de Ferro Campos do Jordão para esta Secretaria, e, ainda, com base no inciso X, do artigo 23 do Decreto Estadual N.º 52.833/2008, e no artigo 38, inciso VII, alínea “a” do Decreto Estadual 49.752/2005, e demais legislações aplicáveis à matéria, AUTORIZO a Diretoria Ferroviária da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, proceder à transferência da Sra. MARTA PIRES BARBOSA, RG. 27.493.852-2 para exercer em confiança a função de Diretora de Serviço, Escala Salarial 3, Referência 1, condicionada à vacância da função.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 14-2-2013

PROCESSO STM: 35/2013; INTERESSADO: SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS – STM; ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE 13 (TREZE) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA DE TRACÇÃO, DAS UNIDADES ALIMENTADORAS DA FROTA DE TROLÉBUS EM OPERAÇÃO NO CORREDOR METROPOLITANO SÃO MATEUS – JABAQUARA (TRO 10240,10594,5425,2411,45 42,4733,0686,7726,4601,4023,8383,1051,7004)

Despacho CG nº 149/2013

Em face do contido nos autos, em especial no Parecer CJ/STM nº 365/2012 (fls.207/213) e com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e no uso da competência prevista no artigo 40, inciso III, alínea “c” do Decreto Estadual nº 49.752/05, e delegada pela Resolução STM nº 17/91, declaro a dispensa de licitação e autorizo renovação dos 13 (treze) contratos com a concessionaria ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A., objetivando o fornecimento de Energia Elétrica de Tração das unidades alimentadoras da frota de trólebus em operação, no Corredor Metropolitan São Mateus/Jabaquara (TRO 10240,10594, 5425, 2411, 4542,4733,0686,7726,4601,4023,8383,1051,7004), para ajustar as mudanças ocorridas em função da Resolução ANEEL nº 479/2012, pelo período de 12 ciclos.

Na qualidade de Dirigente da Unidade de Despesa, nos termos do artigo 14, inciso I, do Decreto nº 233/70, artigo 51, inciso I, do Decreto Estadual nº 49.752/05, autorizo a despesa e o seu respectivo empenho no valor estimado de R\$ 3.600.000,00, a onerar o exercício de 2013, a favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 26, da Lei Estadual nº 6.544/89, submeto o presente ato ao Exmo. Senhor Secretário para ratificação, no prazo de três dias, devendo ser providenciada a publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos declaratórios, combinado com o disposto no Decreto Estadual nº 48.405/2004.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 15-2-13

Processo STM-0815/12 - Interessado: Unicarga Transportes e Turismo Ltda. – EPP - Assunto: Cancelamento de registro de fretamento na categoria de transporte coletivo de estudantes.

Despacho STM/CTC/005/13

Tendo em vista a solicitação da empresa Unicarga Transportes e Turismo Ltda. – EPP, cancelo o registro de fretamento da interessada na categoria de transporte coletivo de estudantes.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitanano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
05	644	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
12	657	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
08	658	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
14	215	Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações da Comissão de Cadastramento, de 15-2-2013

Aprovada a renovação do registro cadastral da seguinte empresa:

INTERESSADO - PROCESSO STM
Rigras Transportes Coletivos e Turismo Ltda. - 00015/09
Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:
INTERESSADO - PROCESSO STM
Antonio Carlos Marostegon Transportes – ME - 00227/04
Daniel Oliveira da Silva Transportes – ME - 00814/04
Ednaldo João da Silva – ME - 06768/04
Flavio Augusto da Silva Lotação - 06893/04
Pedro Militão da Silva Transportes – ME - 01241/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações da Comissão de Cadastramento, de 15-2-2013

Aprovada a renovação do registro cadastral do seguinte operador regional de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO - PROCESSO STM
Juarez Gonçalves Oliveira – ME - 08546/04

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Rescisão de Convênio

Termo de Rescisão do Convênio – DADE nº 061/2003 - Convenentes - Secretaria de Turismo e a Prefeitura de São José do Barreiro - Proc. SEP 478/2005 - Objeto – Reforma, Paisagismo e Ampliação da Praça Antonio Prado Junior – Rescisão do Convênio nos termos da Cláusula Sétima e Oitava pelo descumprimento das Cláusulas Primeira, Terceira, item II, Alínea “a” e “c” e Nona com base no Artigo 79, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis de nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.032, de 28/04/1995, pelos motivos constantes no Parecer CJ/TUR nº 489/2012 - Data da assinatura do termo de rescisão: 14-02-13.

Resumo de Termo de Aditamento

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADE nº 060/2010 - Convenentes - Secretaria de Turismo e a Prefeitura de Avaré - Proc. DADE 2723/2010 - Objeto – Revitalização do Camping Municipal - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.460 (mil quatrocentos e sessenta) dias - Data da assinatura do termo aditivo: 14-02-2013.